



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

14 DE ABRIL DE 2010

**ACTA Nº 10**

-----Aos catorze dias do mês de Abril do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, Paula Inês Moreira Dinis e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vice-Presidente, Avelino de Jesus Silva Pedroso que, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----

Capítulo Primeiro

**Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Requalificação da EB1 de Arganil – Processo submetido para visto prévio do Tribunal de Contas.** Autorização pela Assembleia Municipal para a repartição de encargos.-----

-----Presente a informação nº 15/DAGF-P/2010, elaborada pela Técnica Superior, Angela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- A abertura do procedimento da obra em apreço foi aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 6 de Outubro de 2009, considerando-se que toda a empreitada seria realizada durante o ano de 2010. -----

----- Sendo o prazo de execução da empreitada de doze meses e tendo a consignação ocorrido no dia 01/04/2010, conclui-se que será realizada despesa em 2011. -----

----- Neste sentido e face ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do art.º 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ainda vigente por força do disposto no art.º 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a V.ª Ex.ªs que a Câmara Municipal, solicite autorização à Assembleia





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para a repartição dos encargos da empreitada de "Requalificação da EB1 de Arganil" pelos anos de 2010 e 2011. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup> Ricardo Pereira Alves, datado de 09.04.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "quando foi elaborado o Plano Plurianual de Investimentos a nossa expectativa era que toda a obra decorresse em 2010 e essa expectativa ainda se mantém mas, provavelmente, haverá alguns pagamentos que já serão feitos em 2011, consequência da aprovação de Autos de Medição, razão pela qual seria necessário ou uma revisão ao Orçamento ou uma autorização por parte da Assembleia Municipal, com vista à repartição de encargos. O valor global da empreitada não se altera, a única coisa que estamos aqui a propor é a autorização para a repartição de encargos, para depois figurar no Plano e Orçamento para 2011."-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Rui Silva** colocando uma questão de metodologia: "a fazer uma revisão, ela tem que ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação; porque é que não enviamos tudo junto? Aqui, em Reunião de Câmara, aprovaríamos já uma repartição das verbas, as que ficam consignadas este ano e as que transitarão para o próximo ano e, quando se pedisse à Assembleia Municipal para autorizar esta repartição, levar também à aprovação, porque as revisões têm que ir à Assembleia Municipal."-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que "havia dois caminhos possíveis, o da Revisão do Orçamento e o da Autorização da Repartição dos Custos por parte da Assembleia Municipal; são duas figuras e dois caminhos diferentes. Optámos por não fazer nenhuma revisão orçamental, pois não nos pareceu que se justificasse, mas sim por pedir à Assembleia Municipal autorização para a repartição dos encargos. Não há nenhuma revisão ao Orçamento."-----

-----Interveio o Senhor **Vereador Luis Paulo Costa**, dizendo que "tendo em consideração o prazo de realização da empreitada – que é de 12 meses – e atendendo à tramitação própria do processo (Autos de Medição mensais, aprovação dos Autos, emissão de factura) torna-se evidente que parte da despesa ocorrerá em 2011."-----

-----Assim, existiam duas alternativas; uma delas era mexer no Orçamento, particularmente no Plano Plurianual, uma vez que estamos com uma obra que tem um decurso físico que é em 2010, mas tem uma execução financeira que é em 2010 e 2011, isto teria naturalmente consequências ao nível do Orçamento, em que haveria uma despesa inferior em 2010 e ficaria já um valor considerado para 2011."-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----A outra alternativa é esta autorização à Assembleia Municipal para a repartição dos encargos pelos 2 anos. Em termos globais, como o Senhor Presidente referiu, não se mexe nos valores totais do Orçamento; em teoria, aquilo que sucederá, é que há um valor de 10% ou 20%, talvez valores próximos dos 15% do valor da empreitada, que poderão, eventualmente, ser transferidos para outra rubrica de capital, mantendo-se os mesmos valores totais do Orçamento.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e submetê-la a digna Assembleia Municipal para esta autorize a repartição dos encargos da empreitada de “Requalificação da EB1 de Arganil”, pelos anos 2010 e 2011. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

